

**Edital do Processo Seletivo**  
**N.º 003/2006**

A **Associação Ranchariense de Gestão Social - ARAGES**, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, para o preenchimento das vagas das funções abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento e a contratação regida pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, inclusive o preceituado no art 445, § único.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Associação Ranchariense de Gestão Social e executado pela empresa **CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.**

**1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos e Taxa Inscrição**

**1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

<i>Nomenclatura</i>	<i>C/H</i>	<i>Vagas Iniciais</i>	<i>Salário</i>	<i>Taxa de Inscrição</i>
Agente de Apreensão e Tratador de Animais	8	02	R\$ 382,00	R\$ 20,00
Faxineira	8	02	R\$ 350,00	R\$ 20,00

**1.1.1 NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

<i>Nomenclatura</i>	<i>C/H</i>	<i>Vagas Iniciais</i>	<i>Salário</i>	<i>Taxa de Inscrição</i>
Motorista <i>REQUISITOS: CNH categoria "A" e "D" ou superior</i>	8	06	R\$ 520,00	R\$ 20,00

**1.1.2 NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

<i>Nomenclatura</i>	<i>C/H</i>	<i>Vagas Iniciais</i>	<i>Salário</i>	<i>Taxa de Inscrição</i>
Auxiliar Administrativo <i>REQUISITOS: Conhecimento em Informática</i>	8	02	R\$ 520,00	R\$ 30,00

**1.1.3 NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO**

<i>Nomenclatura</i>	<i>C/H</i>	<i>Vagas Iniciais</i>	<i>Salário</i>	<i>Taxa de Inscrição</i>
Médico Gineco-Obstetra <i>REQUISITOS: Ginecologia e Obstetrícia + Registro no CRM</i>	8	01	R\$ 20,00 por consulta	R\$ 60,00
Médico Neurologista <i>REQUISITOS: Neurologia + Registro no CRM</i>	8	01	R\$ 20,00 por consulta	R\$ 60,00
Médico Psiquiatra <i>REQUISITOS: Psiquiatria + Registro no CRM</i>	8	01	R\$ 20,00 por consulta	R\$ 60,00
Médico Oftalmologista <i>REQUISITOS: Oftalmologia + Registro no CRM</i>	8	01	R\$ 20,00 por consulta	R\$ 60,00
Médico Urologista <i>REQUISITOS: Urologia + Registro no CRM</i>	8	01	R\$ 20,00 por consulta	R\$ 60,00
Médico Cardiologista <i>REQUISITOS: Cardiologia + Registro no CRM</i>	8	01	R\$ 20,00 por consulta	R\$ 60,00
Médico Otorrinolaringologista <i>REQUISITOS: Otorrinolaringologia + Registro no CRM</i>	8	01	R\$ 20,00 por consulta	R\$ 60,00

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), no período de **27 de dezembro de 2006 a 04 de janeiro de 2007**, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br), clique sobre inscrições abertas e **preencha o formulário de inscrição on-line.**
  - Em seguida clique sobre a função a se inscrever, preencha todos os campos corretamente, clique

em **ENVIAR DADOS** e posteriormente **EFETUAR INSCRIÇÃO**.

- Na seqüência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou casa lotérica.
- O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, casas lotéricas e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
- Para gerar o comprovante de inscrição (**após o pagamento**) clique em **inscrições abertas** “acompanhar inscrição” ou após o encerramento das inscrições clique em **concursos em andamento** “acompanhar inscrição” e digite o número ou nome do candidato.
- aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser portador de deficiência, deverão encaminhar via sedex até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 – Bairro Metr pole - CEP 17900-000 – Dracena – SP , o Laudo M dico com o respectivo CID.

**2.1.1** A inscrição paga por meio de cheque somente ser  considerada ap s a respectiva compensa o.

**2.1.2** No valor da inscrição j  est o inclusas as despesas banc rias.

**2.1.3** Quarenta e oito horas ap s o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) , se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a import ncia do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato dever  entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.

**2.1.4** A CONSESP n o se responsabiliza por solicita o de inscrição via internet n o recebida por motivos de ordem t cnica dos computadores, falhas de comunica o, bem como outros fatores que impossibilitem a transfer ncia de dados. O descumprimento das instru es para inscrição via internet implicar  na n o efetiva o da mesma.

**2.1.5** Os candidatos que n o tiverem acesso   internet, poder o usar de computador que ser  disponibilizado junto a Biblioteca Municipal, sita a Rua Felipe Camar o, 504 – Centro – Rancharia – SP.

## **2.2 S o condi es para inscri o:**

**2.2.1** Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.  19/98 e n o registrar antecedentes criminais, com senten a penal condenat ria transitada em julgado que impe a legalmente o exerc cio de fun o p blica;

**2.2.2** Ter, at  a data da posse, idade m nima de 18 anos; gozar de boa Sa de F sica e Mental; estar no gozo dos direitos Pol ticos e C vils e, se, do sexo masculino, estar quite com o Servi o Militar;

**2.2.3** Estar ciente que se aprovado quando da nomea o dever  comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito   vaga.

**2.2.4** N o ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do servi o p blico”, mediante decis o transitado em julgado em qualquer esfera governamental;

**2.2.5** Para os candidatos ao cargo de **Motorista** , possuir habilita o na categoria “A” e “D” ou superior. Ser o condicionadas at  a data das provas pr ticas eventuais inscri es cujas categorias sejam inferiores  s exigidas, ou o prazo de validade estiver vencido na data da inscri o. O Candidato **deve estar ciente que somente ser  autorizado a se submeter   prova pr tica** se portar a carteira de habilita o original na classe exigida, com validade na data da realiza o das mesmas, de conformidade com C.T.B. – C digo de Tr nsito Brasileiro, nenhum condutor poder  dirigir na via p blica sem portar seu respectivo documento de habilita o na via original e da classe correspondente ao ve culo dirigido.

**2.2.6** Efetivada a inscri o, n o ser o aceitos pedidos para altera o dos cargos, seja qual for o motivo alegado;

**2.4** Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasi o da posse dever  apresentar, al m dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: T tulo Eleitoral e comprovante de ter votado nas  ltimas elei es, Quita o com o Servi o Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilita o Legal, duas fotos 3X4, declara o de n o ocupar cargo p blico e remunerado, exceto os ac mulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilita o legal para o exerc cio do cargo e demais necess rios que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito   vaga

## **3. DOS PORTADORES DE DEFICI NCIA**

**3.1** As pessoas portadoras de defici ncia que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes s o facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constitui o Federal e na Lei N  7.853/89   assegurado o direito de inscri o para os cargos em Concurso P blico, cujas atribui es sejam compat veis com a defici ncia de que s o portadoras.

- 3.1.1** Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- 3.1.2** Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado (igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 1 (uma) vaga. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) será considerada nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3** Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4** As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5** O candidato deverá encaminhar para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 - Bairro Metr pole - CEP 17900-000 - Dracena - SP, via sedex at  o  ltimo dia de inscri o na via original ou c pia reprogr fica autenticada:
- a) Laudo M dico atestando a esp cie e o grau ou n vel da defici ncia, com expressa refer ncia ao c digo correspondente da Classifica o Internacional de Doen a – CID, bem como a prov vel causa da defici ncia, inclusive para assegurar previs o de adapta o de prova.
  - b) Solicita o da prova especial, se necess rio
- 3.1.6** Ser o indeferidas , na condi o especial de portador de defici ncia, os candidatos que m o encaminharam dentro do prazo previsto o respectivo laudo m dico.
- 3.1.7** Aos deficientes visuais (cegos), ser o oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas dever o ser transcritas tamb m em Braille. Os referidos candidatos dever o levar para esse fim, no dia da aplica o da prova, reglete e pun o, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (ambl opes) ser o oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8** Os candidatos que n o atenderem, aos dispositivos mencionados no presente Edital ser o considerados como n o portadores de defici ncia e n o ter o prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- 3.1.9** O candidato portador de defici ncia que n o realizar a inscri o conforme instru es constantes neste Edital, n o poder  impetrar recurso em favor de sua situa o.
- 3.1.10** A publica o do resultado final do Concurso P blico ser  feita em duas listas, contendo a primeira, a pontua o de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de defici ncia, e a segunda somente a pontua o destes  ltimos.
- 3.1.11** Ao ser convocado para investidura no cargo p blico, o candidato dever  se submeter a exame m dico oficial ou credenciado pela Associa o Ranchariense de Gest o Social - ARAGES, que ter  decis o terminativa sobre a qualifica o do candidato como deficiente ou n o, e o grau de defici ncia capacitante para o exerc cio do cargo. Ser  eliminado da lista de portadores de defici ncia o candidato cuja defici ncia assinalada na Ficha de Inscri o n o se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classifica o geral.
- 3.1.12** Ap s a investidura do candidato, a defici ncia n o poder  ser arg ida para justificar a concess o de aposentadoria.
- 3.1.13** Fica condicionada a primeira admiss o de candidato portador de defici ncia ap s o preenchimento da d cima vaga dos n o portadores de defici ncia, sendo as demais admiss es efetivas na vig sima primeira, trig sima primeira e assim sucessivamente.

#### **4. DAS PROVAS E DOS PRINC RIOS**

- 4.1** - O Processo Seletivo ser  de exclusivamente de **provas**.
- 4.1.1** - A dura o da prova ser  de 2h30 (duas horas e trinta minutos), j  includo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

- 4.1.2** - O resultado das provas (Objetivas e Práticas) será apurado pela atribuição de uma nota de “0” (zero) a “10” (dez) pontos para cada uma das provas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a “5,0” (cinco) nas provas objetivas e, para aqueles cujas provas forem objetivas e práticas, nota não inferior a “5,0” (cinco) em cada uma delas, sendo nesse caso, classificados pela média aritmética entre elas. Por prova objetiva, compreende-se o conjunto de questões de uma ou mais matérias dispostas no capítulo TIPO DE PROVA – NÚMERO DE QUESTÕES, VALORAÇÃO E CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO, do presente Edital. Quando o número de candidatos aprovados para determinado cargo for igual ou inferior ao número de vagas disponibilizadas no Edital a nota ou média será reduzida para “3” (três).
- 4.1.3** - As provas objetivas (escritas) desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha e/ou questões dissertativas, na forma estabelecida no presente Edital.
- 4.1.4** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
- 4.1.5** - A prova **prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- 4.1.6** Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do coordenador até o término da prova.
- 4.1.7** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado por fiscal credenciado e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 4.1.8** O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 40 minutos do início das mesmas, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.1.9** Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

## 5. DO TIPO DE PROVA - N° QUESTÕES - VALORAÇÃO E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

### 5.1 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E N° DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Agente de Apreensão e Tratador de Animais	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2
Faxineira	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2

### 5.1.1 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS (0 A 10) PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E N° DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						PROVA PRÁTICA	CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão		
Motorista	10	10	10	10	40	0,25	SIM	Vide item 4.1.2

### 5.1.2 – NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E N° DE QUESTÕES ENVOLVENDO:						CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Auxiliar Administrativo	10	10	10	10	40	0,25	Vide item 4.1.2

### 5.1.3 – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR ESPECIFICO

CARGOS	VALORAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS PROVA OBJETIVA COMPOSIÇÃO E N° DE QUESTÕES ENVOLVENDO:				CRITÉRIO PARA APROVAÇÃO
	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Valor por Questão	
Médico Gineco - Obstetra	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2

Médico Neurologista	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Psiquiatra	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Oftalmologista	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Urologista	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Cardiologista	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2
Médico Otorrinolaringologista	10	30	40	0,25	Vide item 4.1.2

5.2 A classificação final obedecerá a ordem decrescente de notas ou médias.

## 6. DAS NORMAS

- 6.1 **LOCAL – DIA - HORÁRIO** - As provas serão realizadas no dia **28 de janeiro de 2007**, às 8h, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Associação Ranchariense de Gestão Social - ARAGES e através de jornal com circulação no município, com antecedência mínima de 3 (três) dias. As provas **práticas** serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas.
- 6.1.1 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Associação Ranchariense de Gestão Social - ARAGES poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br)
- 6.2 Será disponibilizados no site [www.consepsp.com.br](http://www.consepsp.com.br), com antecedência mínima de 3 (três) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 6.3 **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. Os candidatos ao cargo de **Motorista** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade.
- 6.4 **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta da provas.
- 6.5 Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 6.6 Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- 6.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Associação Ranchariense de Gestão Social - ARAGES, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

## 7. DAS MATÉRIAS

- 7.1 As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo **Língua Portuguesa**: Substantivos: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero, número e grau; Artigos; Preposição; Pronomes; Adjetivos; Verbos; Comparação de palavras entre si: sinônimo e antônimo; Acentuação e sinais gráficos; Ortografia; Sinais de pontuação; Análise e interpretação de textos; Divisão silábica; Sílabas Tônicas; Ordem alfabética; Concordância; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; **Matemática**: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais. **Conhecimentos Gerais**: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque

Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:**

**AGENTE DE APREENSÃO E TRATADOR DE ANIMAIS** Biologia (Noções); Manejo dos animais; Reprodução animal; Instalações; Genética – reprodução; Nutrição animal; Higiene dos animais; Doenças e parasitas; Dietas adequadas; Rações e vitaminas; Sanidade: vacinas e remédio; A adaptação dos animais; A qualidade de vida dos animais.

**FAXINEIRA** Os produtos de limpeza; Finalidade principal dos produtos específicos; Como lidar com: Varrição, Limpeza de mesas fôrmicas, Verniz, Cerejeira, Vidro, etc...; Lavagem de pisos cimentados, Vitrificados, Lavagens de paredes látex, Azulejos, Tinta esmalte; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc...; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros.

#### **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **Matemática:** Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º grau; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País;

#### **Conhecimentos Específicos:**

**MOTORISTA LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR:** Condução de moto e veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

#### **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

**CONHECIMENTOS OBJETIVOS** envolvendo: **Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. **Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País; **Conhecimentos Específicos:**

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO** Atas - Ofícios - Memorandos - Cartas - Certidões - Atestados - Declarações - Procuração - Recebimento e remessa de correspondência oficial - Hierarquia - Impostos e Taxas - Conhecimentos Básicos em Word for Windows, Excel e Access - Requerimento - Circulares - Siglas dos

Estados da Federação - Formas de tratamento em correspondências oficiais - Tipos de correspondência - Atendimento ao Público - Portarias - Editais - Noções de protocolo e arquivo - Índice onomástico - Assiduidade - Disciplina na execução dos trabalhos - Relações humanas no trabalho - Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Fluxograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal - Leis Ordinárias e Complementares - Constituição Federal Art.º 6º a 11 – Uso de correio eletrônico.

#### **NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR ESPECÍFICO**

**MÉDICO GINECO – OBSTETRA** Conhecimentos Gerais: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. Conhecimentos Específicos: Abordagem clínica à ginecologia; Anatomia; Função Ovariana; Fenômenos cíclicos e menstruação; Concepção; Gravidez e modificações gravídicas; Função mamária e seus distúrbios; Anomalias e deformações dos sistemas urogenitais; Intersexualidade e assexualidade; Aborto; Tumores Trofoblásticos; Prolapso genital; Infecções pélvicas; Endometriose; Tumores (vulva, vagina, útero, ovário) benignos e malignos; Amenorréias; Dismenorréias; Metrorragias; Secreção vaginal e vulvovaginites; Condilomatose; Esterilidade e subfertilidade; Terapêutica hormonal; Climatério e menopausa.

**MÉDICO NEUROLOGISTA** Conhecimentos Gerais: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. Conhecimentos Específicos: Epilepsias; Neurites; Convulsões; Paralisias; Cefaléias; Farmacodinâmica das Drogas Neuroativas; Sistema Vascular Cerebral; Hidrocefalia; Ação de Drogas Ilícitas no SNC; Traumatismos Cranianos; Doenças Degenerativas; AVCI; AVCH; Neuroanatomia; Sintomas causados por afecções neurológicas; Afecções neurológicas de etiologia conhecida; Doenças de origem vascular; Alterações do líquido cerebral e cefalorraquidiano; Tumores; Trauma; Toco-traumatismos e malformações; Doenças hereditárias devidas a erros metabólicos conhecidos; Doenças nervosas de etiologia desconhecida; Síndromes neurocutâneas; Afecções dos nervos cranianos; Afecções dos nervos periféricos; Ataxias e demência; Distúrbios da motilidade; Afecções da medula; Placa mioneural; Miopatias; Doenças desmielinizantes; Sistema Nervoso autônomo; Doenças de caráter intermitente ou paroxístico; Doenças sistêmicas; Neurologia do ambiente.

**MÉDICO PSIQUIATRA** Conhecimentos Gerais: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. Conhecimentos Específicos: Síndromes e Transtornos Mentais Orgânicos; Demências na senilidade e pré-senilidade; Transtornos Mentais Orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtorno delirante paranóico; Transtornos Psicóticos S.O.E.; Transtornos afetivos; Transtornos de Ansiedade; Transtornos Somatomorfos; Transtornos Dissociativos; Transtornos Sexuais; Transtornos do Sono; Transtornos Factícios; Transtornos de Personalidade; Transtornos da Alimentação; Psiquiatria Infantil; Psiquiatria Comunitária; Psiquiatria Forense; Emergências psiquiátricas; Epidemiologia dos Transtornos Mentais; Testes Laboratoriais e outros Testes; Psicofarmacoterapia e Terapias convulsivantes; Psicoterapias.

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA** Conhecimentos Gerais: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. Conhecimentos Específicos: Retinopatias; Glaucoma; Sistema Vascular Ocular; Sistema Nervoso Ocular; Estruturas Oculares; Motilidade Ocular; Lágrima e Ducto Lacrimal; Óptica; Miopias; Hipermetropias; Astigmatismo; Traumatismo Ocular; Doenças Degenerativas e Metabólicas; Processos Inflamatórios e Infecciosos; Facomatoses; Anormalidades Oculares Congênitas e Genéticas; Neoplasias

**MÉDICO UROLOGISTA** Conhecimentos Gerais: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. Conhecimentos Específicos: Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST.

**MÉDICO CARDIOLOGISTA** Conhecimentos Gerais: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. Conhecimentos Específicos: Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronariana; Aguda; Crônica; Válvula Patias; Cardiopatia Congênita; Arritmia Cardíaca.

**MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA** Conhecimentos Gerais: Epidemiologia; Medicina Social e Preventiva; Código de Ética; Código de Processo Ético; Saúde Pública; Atualidades sobre Saúde Pública; Atualidades sobre Medicina Geral. Conhecimentos Específicos: Anatomia do ouvido, nariz e boca; Rinite; Otite; Tumores de ouvido e de nasofaringe; Anginas específicas; Exame audiométrico.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 8.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 8.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- a – maior idade;
- b – casado, viúvo, divorciado ou separado judicialmente;
- c – maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- d – sorteio.

- 8.2.1 -** A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 8.3 -** Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como: carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, reservista, carteira de habilitação com foto, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos **quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos**.
- 8.4 -** Da divulgação oficial dos resultados e classificação caberá recursos fundamentados à CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, no prazo de “3” (três) dias, mediante requerimento que deverá ser protocolados no Setor competente da Associação Ranchariense de Gestão Social - ARAGES. Decorrido o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as “folhas de respostas” poderão ser incineradas pela CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos. Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Em caso de contestação de questões, por qualquer alegação, deverá citar na petição recursal, argumentação lógica e consistente, sua qualificação e o número da inscrição. Recursos inconsistentes e fora das especificações deste edital serão indeferidos.
- 8.5 -** A validade do presente Processo Seletivo, será de “1” (um) ano contado da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da ARAGES.
- 8.5.1 -** A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da ARAGES.
- 8.5.2 -** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Associação Ranchariense de Gestão Social - ARAGES e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 8.5.3 -** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 8.6 -** Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP – Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.
- 8.6.1 -** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato que apresentar falsa declaração.
- 8.7 -** Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos em comum pela Associação Ranchariense de Gestão Social - ARAGES e CONSESP - Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda.
- 8.8 -** A Homologação do Processo Seletivo poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da ARAGES.
- 8.8.1 -** A inexistência das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Processo Seletivo.
- 8.9 -** Os **vencimentos** constantes do presente Edital, são referentes **ao da data do presente Edital**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Rancharia - SP, 20 de dezembro de 2006.**

**GERSON CIPRIANO**  
**Presidente**